

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 128/92

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juizes PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR, Classista Representante dos Empregadores, e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados, apreciando os autos do PROC. TRT-MA-115/92, em que é requerente o Presidente da Comissão do III Concurso para Provimento de Cargos de Juiz do trabalho da 13ª Região, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, aprovar a prestação de contas apresentada pelo Exmº Sr. Juiz GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, Presidente da Comissão do III Concurso para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 13ª Região.

Obs: Absteve-se de votar o Juiz GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1992.

LILIAN MATOS PESSOA DA CUNHA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno

GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO